SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO II | Nº 0293

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
RESOLUÇÃO PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA MESA - R01/2010

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Márcio Henrique da Silva, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, inciso IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - MG, sanciono a seguinte Resolução**:**

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2011 (dois mil e onze), que é estimado em R$ 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais), originário das receitas transferidas da Prefeitura Municipal de Itapeva, para atender os gastos com despesas constitucionais do Poder Legislativo local, conforme anexos que são integrantes desta resolução.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2.010.

MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:A1071BA8

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14/07/2010

Ata da 5ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) quatorze de julho do ano de 2010, às 20 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual, colocada em discussão, não foi impugnada, sendo declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, passou-se à ordem do dia, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: - Única discussão e votação do REQUERIMENTO 065/2010, que solicita urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 026/2010, que dispõe sobre a LDO.
MATÉRIAS APRECIADAS: Única discussão e votação ao REQUERIMENTO N.º 065/2010, que solicita urgência especial na apreciação do Projeto de Lei Ordinária nº 026/2010, que dispõe sobre a LDO. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Única discussão e votação da Emenda Modificativa n º 001 ao Projeto de Lei Ordinária nº 026/2010. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Única discussão e votação ao Projeto de Lei Ordinária nº 026/2010, incluído da Emenda Modificativa n.º 01. Colocado em discussão não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Daniel Pereira do Couto, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.
Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:D08B7830

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.068/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.068/2010. Aquisição de caçamba basculante para os caminhões que atendem os serviços de obras urbanas. Vencedor: Metalúrgica Santa Helena Ltda, item 1, valor global R$ 22.600,00.

Araxá, 06 de agosto de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5F97D79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL 08.065/2010

Município Araxá-MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.065/2010. Aquisição de materiais e equipamentos para reestruturação e manutenção da sinalização semafórica. Vencedor: BBC Sinalização Indústria e Comércio Ltda, lote 01, valor global R$ 16.900,00. Lotes 2, 3, 4, cancelados.

Araxá, 06 de agosto de 2010

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito municipal

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8C3DE8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/10

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X JULIO AUGUSTO DA COSTA*
Objeto: Aquisição de próteses dentárias para suprir necessidades da comunidade do Município.
Vigência: 05/08/2010 a 31/12/2010. Compra Direta nº. 116/10
Valor: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos).
Dotações Orçamentárias: 020501.1030110022.038.339036 - 179

Cachoeira de Minas, 06 de agosto de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:0A534221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/10

Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X REZENDE ALVES SPORTS LTDA.*
Objeto: Contratação de escola de futebol para treinamento de crianças e adolescentes de 06 a 16 anos, no Estádio Municipal.

Vigência: 02/08/2010 a 01/08/2011. Processo Pregão nº. 031/10.
Valor: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).
Dotações Orçamentárias: 020802.2781227022.030.4339039 – 516
Cachoeira de Minas, 06 de agosto de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:2075AF01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PP 24/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°024/2010**, do tipo menor preço, para **Aquisição de Medicamentos, Não Contemplados pela Farmácia de Minas, para Distribuição gratuita aos Munícipes.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, local onde será realizado o certame no dia 19/08/2010 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:63ABFE53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL TP 11/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°011/2010**, do tipo menor preço, para **Construção de 30 Módulos Sanitários em Comunidades Rurais, Convenio 017/2010 - SEDRU**. Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro-Chapada do Norte–MG, Realização do Certame 24/08/2010 as 09h00min.

VICENTE DE PAULA FIGUEIREDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:3A9FFC6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL PP 25/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE - MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N°025/2010**, do tipo menor preço, para **Aquisição de 03 Veículos 0 Km, 04 Portas.** Mais informações no edital, disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101-Centro - Chapada do Norte – MG, local onde será realizado o certame no dia 20/08/2010 as 09h00min.

JOSE DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:D64839FA

GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Termo de Revogação Parcial de Licitação
O Prefeito Municipal de Chapada do Norte – MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a empresa vencedora do Objeto: ***Construção de 30 Módulos Sanitários***, referente à **Tomada de Preços n°08/2010**, na qual a licitante **CONSTRUTORA CENTRAL NORTE LTDA** – CNPJ: 07.878.328/0001-54, apresentou proposta manifestamente superior a Planilha Orçamentária.
Considerando ainda que as informações prestadas pelos municípios vizinhos indicam o não cumprimento satisfatório dos contratos firmados com a mesma RESOLVE;

a) Fica revogada parcialmente o Processo Licitatório nº: 030/2010 - Tomada de Preço n°: 008/2010 pelos motivos acima mencionados;

b) Fica a Comissão Permanente de Licitação autorizada a instaurar novo processo licitatório para a contratação do objeto referente a tal processo, observando os dispositivos legais, principalmente no que tange á ampla divulgação do certame.

Chapada do Norte – MG, 09 de Julho de 2010.

ERALDO EUSTAQUIO SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Evangelista do Socorro
Código Identificador:DA7FECBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO PL 0046/2010

Extrato do contrato: 0064/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzília, MG – Processo Licitatório 0046/2010 – CONVITE 0012/2010.
OBJETO: : Contratação de empresa para Execução dos serviços de calçamento da Rua B no conjunto habitacional Campo da Aviação, conforme convênio **320/2009**, celebrado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Cruzília – MG.

Empresa Contratada:
JC FABRICAÇÃO ARTEF. CIMENTO LTDA..... R$ 58.985,92

Cruzília, 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:C33E4202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO PL 0045/2010

Extrato do contrato: 0063/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzília, MG – Processo Licitatório 0045/2010 – CONVITE 0011/2010.
OBJETO: : Contratação de empresa para execução dos serviços de calçamento da rua B, no conjunto habitacional Campo da Aviação, conforme convênio 320/2009, celebrado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Cruzília, MG**.**

Empresa Contratada:
JC FAB ARTEF. CIMENTO LTDA..... R$ 78.082,42

Cruzília, 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:062EF651

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 0046/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO PL 0046/2010
CONVITE 0012/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA / MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE 0012/2010. OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos serviços de calçamento da Rua B no conjunto habitacional Campo da Aviação, conforme convênio **320/2009**, celebrado com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Cruzília – MG.

Empresa Vencedora:
JC FAB ARTEF. CIMENTO LTDA..... R$ 58.985,92

Cruzília, 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:A91FF004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
DJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 0029/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO PL 0029/2010
PREGÃO PRESENCIAL 0013/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA / MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0013/2010. OBJETO: **: Prestação de serviços de impressos gráficos para atividades da secretaria municipal da vigilância epidemiológica; conselho tutelar, secretaria municipal do desenvolvimento social; secretaria municipal da administração; e secretaria municipal da saúde.**
Empresas Vencedoras:
HORIZONTE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA e UNIAO ARTES GRAFICAS LTDA, tendo atendido às condições do instrumento convocatório.

Cruzília, 01 de Julho de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:ECF30DDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO DE CONTRATO PL 0039/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO PL 0039/2010

Extrato do contrato: 0055/2010- Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzília, MG – Processo Licitatório 0039/2010 – TOMADA DE PREÇOS 0008/2010.
OBJETO: Contratação de Empresa, para prestação de serviços de calçamento e obras de infra-estrutura das ruas: Jaime Furtado Ferreira (parte final), José Augusto Magalhães (prolongamento), José da Silveira, José Prudente, Sebastião Arantes Maciel, Francisco Olinto Pereira, Antônio Francisco Maciel, Domingos Francisco Maciel, Francisco Antônio Maciel, Joaquim Ribeiro de Arantes, João Alvarenga Maciel, Maria Augusta Arantes (parte1), Maria Augusta Arantes (parte2), Paulo Farrão, Sebastião Ribeiro Arantes e Ponte Nilton Rezende Pereira – pelo **CONVÊNIO 115/2010 – SETOP – Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas.**

Empresa Contratada:
MACIEL E ALKCMIN LTDA ..... R$ 512.583,93

Cruzília, 02 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:58D9FB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 0043/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO PL 0043/2010
CONVITE 009/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA / MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE 0009/2010. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de calçamento e obras de infra-estrutura das ruas: **Maria da Conceição Pereira, José Zeferino Alves, (parte final), Jésus Claro da Silva, José Augusto Magalhães, Carolina de Souza Arantes, (parte final), Maria Dolores de Souza Vidal (parte)** – conforme convênio 0059/2010, celebrado com a SEDRU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Políticas Urbanas, e o Município de Cruzília, MG.
Empresa Vencedora: JC FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, tendo atendido às condições do instrumento convocatório.

Cruzília, 06 DE Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:D45B47B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO PL 0043/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO PL 0043/2010

Extrato do contrato: 0061/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzília, MG – Processo Licitatório 0043/2010 – CONVITE 0009/2010.
OBJETO: Contratação de Empresa, para Contratação de empresa para execução dos serviços de calçamento e obras de infra-estrutura das ruas: **Maria da Conceição Pereira, José Zeferino Alves, (parte final), Jésus Claro da Silva, José Augusto Magalhães, Carolina de Souza Arantes, (parte final), Maria Dolores de Souza Vidal (parte)** – conforme convênio 0059/2010, celebrado com a SEDRU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Políticas Urbanas, e o Município de Cruzília, MG.

Empresa Contratada:
JC FAB ARTEF.CIIMENTO LTDA..... R$ 143.138,41

Cruzília, 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:1294732F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
EXTRATO CONTRATO PL 0044/2010

Extrato do contrato: 0062/2010 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzília, MG – Processo Licitatório 0044/2010 – CONVITE 0010/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de calçamento das ruas A, C, E, Entorno da praça e parte final do conjunto habitacional, campo da Aviação, conforme convênio 806/2009, celebrado com a SEGOV – Secretaria de Estado de Governo e o Município de Cruzília, MG.

Empresa Contratada:
JC FABRICAÇÃO ARTEF. CIMENTO LTDA..... R$ 115.065,34

Cruzília, 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:78E67E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 0044/2010

CONVITE 0010/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA / MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE 0010/2010. OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços de calçamento das ruas A, C, E, Entorno da praça e parte final do conjunto habitacional, campo da Aviação, conforme convênio 806/2009, celebrado com a SEGOV – Secretaria de Estado de Governo e o Município de Cruzília, MG.**

Empresa Vencedora:
JC FAB. ARTEF. CIMENTO LTDA..... R$ 115.065,34

Cruzília, 04 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:669DBC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADJUDICAÇ~~AO E HOMOLOGAÇÃO PL 0045/2010

CONVITE 0011/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA / MG - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONVITE 0011/2010. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de calçamento da rua B, no conjunto habitacional Campo da Aviação, conforme convênio 320/2009, celebrado

com a SETOP – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e o Município de Cruzília, MG.

Empresa Vencedora:
JC FAB. ARTEFATO CIMENTO LTDA..... R$ 78.082,42

Cruzília, 06 de Agosto de 2010.

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:C5B365AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/10 DO CONTRATO Nº 62/10, PL Nº 470/09.

Contratado: APRAFAD – Associação dos Pequenos produtores da Agricultura Familiar. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 08/09/10 nos termos do artigo nº 57, da Lei 8666/93. Ass: 30/07/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F3C7A206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO II/ nº 0292 do dia 06 de agosto de 2010, onde se lê: SMDS- Extrato do Termo Aditivo nº 01/10 do contrato 028/10, Dispensa de Licitação, art. V da Lei. 8666/93...Leia-se... Extrato do Termo Aditivo nº 01/10 do contrato 028/10, PL nº 186/10, Dispensa de Licitação, art. V da Lei. 8666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AAB89FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº0243/2010 - P.A.L Nº0415/2010.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 8.863/2009 de 30/03/2009, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a contratação de empresa para locação de 40 (quarenta) caminhões para o mutirão de limpeza para serem utilizados no combate a Dengue da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, no dia 20 (vinte) de agosto de 2010, às 09 h (nove), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefones: (037) 3229 6826; (037) 3229 6827 e fax (037) 3221-2929.

Divinópolis, 06 de agosto de 2010.

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C01C419E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ANEXO I RELATÓRIO DE ATIVIDADES ÓRGÃO: PROCURADORIA PERÍODO: JULHO/2010

RESUMO:	
ATIVIDADES IMEDIATAS:	QUANTIDADE:
Atendimentos ao Procurador Geral	
Pessoalmente	43
Telefone	29
Vereadores	03
Entidades de Classes	00
Associação de Moradores	00
Reuniões ao Público	27
Atendimento da Procuradoria ao Público	287
Atendimento da Procuradoria por Telefone	256
Acordos em Execuções Fiscais	18
Análise e Vistos em Contratos/Aditamento	52
Análise e Visto em Processos Licitatório	38
Análise e Vistos em Termos de Estágio/Aditamento	00
Análise e Visto em Convênio/Aditamentos	13
Atendimento ao Contribuinte de IPTU	187
Audiência Cível	21
Contestações	04
Contra-Razões	09
Alegações Finais	07
Apelação	03
Impugnação e Embargos	05
Informações Mandado de Segurança	04
Ofícios Expedidos	90
Parecer Diverso	15
Pareceres Trabalhistas	03
Pareceres Ambientais	04
Petições	593
Pareceres Tributários	05
Reuniões	27
Divisão de Documentação e Legislação	
Decretos	30
Projetos de Lei ordinária e complementar	11
Leis	10
Leis Complementares	00
Portarias	00
Erratas	00
Atendimento Pessoal e por Telefone e solicitação de documentos	723
OBSERVAÇÕES	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D84B4724

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 118/2010, PL 409/2010, a compra de procedimento cirúrgico para atender a paciente do SUS, em cumprimento ao Mandado Judicial 223.10.013908-6 no

valor de R$ 7.973,00 (sete mil novecentos e setenta e três reais) dotação 02.05.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00 ficha 436.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE.
Secretária Municipal de Saúde.

Divinópolis, 04 de agosto de 2010.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B26596D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/10, PL Nº 201/10, CC Nº 010/10.

Contratado: Essencial Gestão e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de vigia 24 horas ininterruptas visando a manutenção e segurança do novo Aeroporto Antônio Brigadeiro Cabral, Divinópolis MG.Valor: R$44.106,37. Prazo: 07 meses a partir da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária nº 02.06.02.26.695.0705.2107.3.3.90.39.00 – ficha 508. Ass: 26/07/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E11CCC91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/10 DO CONTRATO Nº 61/10, PL Nº 470/09

Contratado: APRAFAD – Associação dos Pequenos produtores da Agricultura Familiar. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato até 08/09/10 nos termos do artigo nº 57, da Lei 8666/93. Ass: 30/07/10.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4B1E8DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL Nº 327/10

Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado na praça do mercado nº 161, Centro, Divinópolis-MG para funcionamento das atividades da 21ª Delegacia de Polícia Civil, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93- (Dispensa de Licitação).

Divinópolis, 05 de agosto de 2010.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7355F8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/10, PL Nº262/10, PREGÃO Nº 161/10.

Contratado: Prontomed Sociedade Simples. Objeto: Contratação de Clínica Médica para realizar diagnósticos decorrentes de consultas médicas a pessoas portadoras de deficiência para enquadramento no Decreto Federal 5296/2004. Valor: R$ 110.976,00. Prazo: 32 meses a partir Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária nº 02.13.01.26.451.0501.1043.3.3.90.39.00- ficha 902. Ass: 01/07/10

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:384EF51A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Extrato de Adendo, Pregão Presencial 031/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e iluminação durante eventos promovidos pela Prefeitura M.de Itanhandu. O Pregoeiro comunica que o foi feito um Adendo ao presente Edital, alterando-se o item 1.4 do Anexo I. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Adendo na íntegra disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E36D7DE5

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Tomada de Preços 12/2010, do tipo menor preço global tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação com bloquetes sextavados, execução de meio-fio e sarjeta das ruas João Batista Scarpa e travessa Carlota Polly Graça, conforme convênio nº 222/2010 assinado entre a SETOP e o município de Itanhandu/MG. Abertura dos Envelopes dia 25/08/2010, às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1B047AE9

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Tomada de Preços 11/2010, do tipo menor preço global tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação com bloquetes sextavados, execução de meio-fio e sarjeta das Ruas João Batista Scarpa, Rua Albertino Fernandes dos Santos e Rua Joaquim Rosa, conforme convênio nº 1133/2010 assinado entre a SETOP e o município de Itanhandu/MG. Abertura dos Envelopes dia 25/08/2010, às 09hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BA4414C5

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Tomada de Preços 09/2010, do tipo menor preço global tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação com bloquetes sextavados, execução de meio-fio e sarjeta de trecho da Rua dos Lamins, conforme convênio nº 174/2009 assinado entre a SEDRU e o município de Itanhandu/MG. Abertura dos Envelopes dia 24/08/2010, às 09hs30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1B77C248

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação, Tomada de Preços 10/2010, do tipo menor preço global tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação com bloquetes sextavados, execução de meio-fio e sarjeta de trecho da Rua Jorge Gibran Sobrinho no centro de Itanhandu. Abertura dos Envelopes dia 24/08/2010, às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital completo disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:3BB65B0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/10

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/10
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de **material hidráulico para reparos nas redes de distribuição de água da cidade de João Monlevade – MG.** Valor Estimado: **R$ 61.933,33 (sessenta e um mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 18/08/2010, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 06 de Agosto de 2010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:E6D4CC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: 2º TERMO ADITIVO – LUZ E FORÇA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2009

Objeto: Execução de serviços de modificação de rede elétrica, substituição de luminárias e remoção de postes em diversos locais do Município – Fund.: Parágrafo 1º, inciso IV do Art. 57 da Lei 8666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 05/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:008A4A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº. 157/2010 – DISPENSA Nº. 397/2010 – ART. 24, II DA LEI 8666/93 – ANDRÉ MÁRCIO PICANÇO FAVACHO

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, para os profissionais da Escola EMIP, para suporte na elaboração do texto inicial do Projeto Político Pedagógico – Valor: R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) - Dot. Orç.: 12.361.0003.2097/3.3.90.36.00, ficha 357 – Prazo: 30/11/2010 - Data: 01/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:50BA9738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº. 157/2010 – DISPENSA Nº. 397/2010 – ART. 24, II DA LEI 8666/93 – ANDRÉ MÁRCIO PICANÇO FAVACHO

Objeto: Prestação de serviços de consultoria, para os profissionais da Escola EMIP, para suporte na elaboração do texto inicial do Projeto Político Pedagógico – Valor: R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) - Dot. Orç.: 12.361.0003.2097/3.3.90.36.00, ficha 357 – Prazo: 30/11/2010 - Data: 01/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:350C9570

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº. 149/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2010 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA

Objeto: Execução de obra de construção de Cozinha Comunitária, no Bairro Estrela D´Alva – Valor: R$ 191.737,77

(cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos) – Dot. Orç.: 15.451.0111.1014, 4.4.90.51,02, ficha 628 – Prazo: 04 (quatro) meses, a contar da O.S. - Data: 05/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2A467318

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº. 155/2010 – PREGÃO PRESENCIAL N. 52/2010 – ORGANIZAÇÕES LANNA LTDA

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de educação e Secretaria Municipal de Saúde – Valor: R$ 47.519,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais) – Dot Orç.: 04.122.0013.2066, 3.3.90.30.00, ficha 234; 10.301.0035.2183, 3.3.90.30.00, ficha 772; 12.365.0003.2110, 3.3.90.30.00, ficha 419; 12.361.0003.2093, 3.3.90.30.00, ficha 332; 12.361.0013.2101, 3.3.90.30.00, ficha 377 – Prazo: 31/12/2010 – Data: 05/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:442A7291

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO – J.R.N. CONSTRUÇÕES LTDA – TOMADA DE PREÇOS N. 19/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução de cortinas e lajes no Hospital Santa Madalena – Fund.: Art. 57 da Lei 8666/93 – Prazo: 90 (noventa) dias – Data: 14/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B859D671

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº. 150/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA

Objeto: Execução de obra de calçamento no Bairro Cidade Nova – Valor: R$ 324.943,85 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) – Dot. Orç.: 15.451,0111.1016, 4.4.90.51.02, ficha 634 – Prazo: 06 (seis) meses, a contar da O.S. - Data: 05/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:401591C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: 2º TERMO ADITIVO – AMPLA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2009

Objeto: Cessão de mão de obra de profissionais técnicos de esportes para treinamento de equipes representantes do Município, em competições diversas – Fund.: Parágrafo 2º do Art. 65, inciso II da Lei 8666/93 – Valor: supressão de 111.055,70 (cento e onze mil, cinquenta e cinco reais e setenta centavos) – Data: 03/08/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0FE6939F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: 5º TERMO ADITIVO – CONSTRUTORA E SERRALHERIA IRMÃOS COELHO LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2009

Objeto: Reforma da unidade antiga da Creche casulo e cobertura da nova (lote I) – Fund.: Parágrafo 1º do Art. 57, incisos I e III e Parágrafo 1º do Art. 65 da Lei 8666/93 – Valor: R$ 71.036,20 (setenta e um mil, trinta e seis reais e vinte centavos) -Prazo: 60 (sessenta) dias – Data: 30/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:234F40E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: 4º TERMO ADITIVO – IZABEL LEITE BRAGA – DISPENSA Nº. 07/2007

Objeto: Loação de imóvel, localizado à Rua Capivari, 56, Loanda, para funcionamento da Creche Luz aos pequeninos – Fund.: Art. 57, II da Lei 8666/93 – Prazo: 01 (um) mês – Data: 29/07/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:34C8D8E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 945, DE 27 DE JULHO DE 2010

MUNICÍPIO DE LUZ 001/003
Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

	CRÉDITO(S)		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4	1.011,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE	44	52,00

	TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	291	375,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	293	75,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295	1.584,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	300	850,00
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	180,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	310	950,00
02.05.02.10.301.0011.2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL			
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	326	16.000,00
319013	- OBRIGACOES PATRONAIS	327	4.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	336	390,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	361	1.553,60
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	362	150,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	363	550,00
02.05.02.10.305.0011.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	377	250,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	397	100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE			
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	463	4.500,00
339014	- DIARIAS	466	10,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	482	3.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	487	3.600,00
02.08.02.17.512.0018.2.081 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	498	2.400,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	513	2.800,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			

	MUNICÍPIO DE LUZ		002/003
	Sistema de Informações Municipais		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	527	1.800,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	532	2.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	539	1.500,00
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	541	150,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	552	600,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568	2.500,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS			
449051	- OBRAS E INSTALACOES	607	17.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS			70.930,60

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	2	1.011,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	42	52,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	302	5.514,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	305	20.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	341	1.393,60
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	395	100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	468	10,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
319004	- CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	479	8.100,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	482	2.800,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	484	4.400,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	521	3.000,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	528	1.800,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	539	150,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	550	22.100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**70.930,60**
TOTAL DE RECURSOS			**70.930,60**

MUNICÍPIO DE LUZ 003/003
Sistema de Informações Municipais

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 27 de julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:AF95AADC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 944, DE 22 DE JULHO DE 2010

MUNICÍPIO DE LUZ 001/002
Sistema de Informações Municipais

ABRE REMANEJAMENTO

O Prefeito Municipal de Luz , no uso de suas atribuições, com base na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 41, ambos da Lei Municipal nº. 1.745/09 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica remanejado a quantia de R$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais) do saldo orçamentário das categorias de programação abaixo especificadas:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**

02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	143	30,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	423	100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	468	200,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	482	1.100,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	590	5.900,00
TOTAL DE CRÉDITOS			7.330,00

Art. 2º. O valor remanejado das categorias de programação previstas no artigo 1º comporão as seguintes classificações orçamentárias:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.04.01.12.122.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES		

MUNICÍPIO DE LUZ 002/002
Sistema de Informações Municipais

	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	141	30,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	424	100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	467	200,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	483	1.100,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	588	10,00
02.09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	589	5.890,00
TOTAL DE RECURSOS			7.330,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Luz, 22 de julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:588CA43C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2666/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° 2.666/2010, Pregão nº 15/2010, contratada Frederico ozanan de Lima Ltda, CNPJ - nº 04.912.122/0001 - 05, objeto: registro de preço para aquisição de material elétrico, valor: R$27.630,50. Lei 8.666/93. Do Pagamento: o pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:29B0DBC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/10 AO CONTRATO Nº 2.600/10

TERMO ADITIVO Nº 02/2.010 AO CONTRATO nº 2.600/10 FIRMADO EM 01.03.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE.

Termo aditivo nº 02/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE,** brasileira, casada, Professor II-A, portadora do CPF

nº 014.041.776-12, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões MG, na Rua Custódio Maia, nº 20 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar 031/10 Art. 101 de 19.03.2010 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.02.12.361.1201.2051.31.90.11 ficha 179, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.12.2010, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de julho de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE APARECIDA ARRIEL FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:2E99F9E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/10 AO CONTRATO Nº 1.868/08

TERMO ADITIVO Nº 06/2.010 AO CONTRATO Nº 1.868/08 FIRMADO EM 01.04.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE RODRIGUES PEREIRA.

Termo aditivo nº 06/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSIANE RODRIGUES PEREIRA,** brasileira, solteira, Psicóloga do CRAS, portadora do CPF nº 038.239.276-04 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua José Alves Rodrigues, nº 130 – Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.3190.11 ficha 349, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.07.2011, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo acima referido, conforme Homologação publicada no Diário Oficial em 01.07.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da extinção contratual

- Extinção do CRAS no município;
- Redução do número de pessoas assistidas pela Oficina de Beleza, Música, Esporte e Dança, Artesanato, Corte e Costura.
- Extinção fundamentada na Oficina de Beleza, Música, Esporte e Dança, Artesanato, Corte e Costura.

CLÁUSULA QUARTA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de Agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSIANE RODRIGUES PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:129AB06C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 06/10 AO CONTRATO Nº 1.865/08

TERMO ADITIVO Nº 06/2.010 AO CONTRATO Nº 1.865/08 FIRMADO EM 01.04.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA LUCIANA FAGANELLI.

Termo aditivo nº 06/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado,

servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA LUCIANA FAGANELLI,** brasileira, solteira, Assistente Social do CRAS, portadora do CPF nº 061.119.926—27 residente e domiciliada na cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim A. Pereira, nº 174 – João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.3190.11 ficha 349, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.07.2011, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo acima referido, conforme Homologação publicada no Diário Oficial em 01.07.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da extinção contratual

- Extinção do CRAS no município;
- Redução do número de pessoas assistidas pela Oficina de Beleza, Música, Esporte e Dança, Artesanato, Corte e Costura.
- Extinção fundamentada na Oficina de Beleza, Música, Esporte e Dança, Artesanato, Corte e Costura.

CLÁUSULA QUARTA - das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de Agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LUCIANA FAGANELLI
Contratada

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7BE4B20E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 2824/2010

A Prefeitura Municipal Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento.

Termo de Convênio nº 2824/10 que entre si fazem, de um lado o Município de Perdões CNPJ - 18.244.343/0001 - 67 e de outro o Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense Latemp, CNPJ - 18.913.988/0001 - 45. Objeto: repace de recursos oriundos da subvenção para 2010. Valor: R$ 20.704,02. Vigência: 03/08/2010 à 30/09/2010. Dotação Orçamentária: 02.07.02.12.365.1205.2054.33.50.43.02 ficha 192.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lar, Trabalho e Escola do Menor Perdoense - Latemp
IARA BASTOS ALVARENGA RESENDE

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:78BC4997

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 2.823/2010

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, faz saber a selebração do seguinte instrumento:

Termo Simplificado de Convêncio de Cooperação Mútua nº 2823/10que entre si celebram o Múnicípio de Perdões e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerias.Objeto: estabelecer um regime de cooperação mutua para a prestaçãod e serviçcoes e outras atividades inerentes à realização das Eleições de 2010. Vigência: de 20/07/2010 à 30/11/2010. Dotação nº:02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.39 ficha 70. Fundamento Legal: Art. 61 e 116 da Lei n º 8666/93.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ MAIA
Juiz Eleitoral da 216ª Z.E.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:0A608FC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 05/10 AO CONTRATO Nº 1.988/08

TERMO ADITIVO Nº 05/2.010 AO CONTRATO Nº 1.988/08 FIRMADO EM 01.07.2008 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSBERG VITOR FERREIRA CARDOSO.
Termo aditivo nº 05/10 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua José Thomaz Pereira, 290, Bairro Várzea de Cima, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Maximiliano Modesto Pereira, 165 - no Bairro Rosário, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSBERG VITOR FERREIRA CARDOSO,** brasileiro, casado, Instrutor de Música do CRAS, portador do CPF nº 053.957.076-11 residente e domiciliado na cidade de Perdões/MG, na Rua João Honorato, nº 426 – Turma, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.542/08, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.3190.11 ficha 349, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 31.07.2011, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social, em razão da realização do Processo Seletivo e que o contratado foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo acima referido, conforme Homologação publicada no Diário Oficial em 01.07.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da extinção contratual

- Extinção do CRAS no município;
- Redução do número de pessoas assistidas pela Oficina de Beleza, Música, Esporte e Dança, Artesanato, Corte e Costura.
- Extinção fundamentada na Oficina de Beleza, Música, Esporte e Dança, Artesanato, Corte e Costura.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de Agosto de 2010.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSBERG VITOR FERREIRA CARDOSO
Contratado

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:89AFF301

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - MAQUINA MOTONIVELADORA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE ENCONTRA-SE ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 175/10, NA MODALIDADE PREGÃO N° 57/10, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA COM RECURSO PRODESA, CONVÊNIO SICONV N° 740982/2010, FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. A DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DESTE CERTAME SERÁ DIA 24/08/2010, ÀS 13:00 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL (DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES). MAIORES INFORMAÇÕES PELO SITE www.pocofundo.mg.gov.br

POÇO FUNDO, 05 DE AGOSTO DE 2010.

ENILTON GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:39DFCCE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2010/TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Cortes por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que o Processo de Licitação nº 056/2010/Tomada de Preço nº 006/2010 será realizado em 26 de agosto de 2010, cujo objetivo a contratação de empresa especializada de obras e serviços de engenharia para construção de escola infantil, referente ao programa PROINFANCIA/FNDE, referente ao convenio nº 657008/2009 celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3287-1153 e no email: www.licitacao@senadorcortes.mg.gov.br.

Senador Cortes, 04 de agosto de 2.010.

LEIDIANE RODRIGUES PIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:8724A7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
EDITAL 023

A Prefeitura Municipal de Tarumirim (MG) CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo Público nº.01/2009, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Plautino Soares, 100,centro ,1º andar ,no Setor de Recursos Humanos, , no prazo de cinco dias conforme consta no Edital 001/2009 de 13.07.2009, no subitem 7.5 para apresentarem os documentos e habilitações exigidas, a fim de assumir os seus respectivos cargos, a saber:

CARGO:ENFERMEIRO
EVA BESSA DA SILVA FERRAZ

Cumpre salientar que o subitem 7.6 do edital, dispõe o seguinte: *"O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo de que trata o subitem anterior perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação"*.

Tarumirim (MG), 5 de agosto de 2010.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Vinícius Dutra Fialho
Código Identificador:64445ED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 121/2009 – PROCESSO N.º 9765/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas e Gilberto Miotti Arribamar ME., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.820.332/0001-36. Fica acrescido o valor de R$ 1.943,00 (um mil, novecentos e quarenta e três reais), ao contrato inicial. Data: 05 de agosto de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:28BC654A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 015/2009 – PROCESSO N.º 10039/2009.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas e Alfalagos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.194.502/0001-14. Fica acrescido o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), ao contrato inicial. Data: 05 de agosto de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:B3EA7C14

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 015/2009 – PROCESSO N.º 10039/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 67.729.178/0002-20. Fica acrescido o valor de R$ 2.251,52 (dois mil, duzentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta e dois centavos), ao contrato inicial. Data: 05 de agosto de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:6DD2402A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 100/2009 – PROCESSO N.º 9350/2009

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas e Papelaria e Copiadora Copysul Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 68.533.967/0001-72. Fica acrescido o valor de R$ 1.083,34 (um mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), ao contrato inicial. Data: 03 de agosto de 2010.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:AAD614C8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 072/2010 – PROCESSO Nº 1692/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Baterias Automotivas.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 20 de agosto de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 06 DE AGOSTO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:241ED0D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/10

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Diante de falhas detectadas em prazos de publicações, e seguindo orientação de **PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ANEXO AO PROCESSO,** o pregoeiro designado, no uso das suas atribuições legais, em obediência aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, DECIDE cancelar o resultado da sessão publica realizada no dia 08/06/2010 às 09:00 horas.

Ao receber os licitantes para uma outra sessão prevista para o dia 06/08/2010 às 09:00 horas, DECIDE comunicar aos presentes a suspensão da mesma e convocar para sessão publica de apresentação de novas propostas, documentação e lances no dia 18/08/2010 às 09:00 horas.

Vespasiano-MG, 06 de agosto de 2010

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:72B61761

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/10

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 102/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2010 TIPO:** Menor preço por ITEM; **OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS**

PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/08/2010 às 09:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:1F557E0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2010

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 101/2010; **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2010-TIPO:** Menor preço por ITEM; **OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREACK E COQUETEL, PARA REUNIÕES, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS EVENTOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, vinculado a contrato; **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/08/2010 às 13:00 horas; **VALOR DO EDITAL**: R$ 10,00 (dez reais).

O (s) Edital (is) acima e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para aquisição, na Divisão de Materiais e Patrimônio da Prefeitura de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479 – Centro, em dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00.

Publicado por:
Eriete Leles Fonseca Aries
Código Identificador:BDB73E0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 946, DE 30 DE JULHO DE 2010

MUNICÍPIO DE LUZ **001/002**

Sistema de Informações Municipais

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2010 (Lei nº 1787/2009 de 18 de dezembro de 2009) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)

	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65	8,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	293	4,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	513	1.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	559	370,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	568	55,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**1.437,00**

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente anuladas as dotações do Orçamento-Programa, conforme discriminações:

	RECURSO(S)		
	ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
	CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**VALOR**
02.02.01.06.182.0005.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
339014	- DIARIAS	63	8,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			

339036	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301	4,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	484	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
339030	- MATERIAL DE CONSUMO	539	370,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
339039	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	566	55,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			**1.437,00**
TOTAL DE RECURSOS			**1.437,00**

MUNICÍPIO DE LUZ **002/002**

Sistema de Informações Municipais

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Luz, 30 de julho de 2010.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rosa Batista
Código Identificador:35B62C40

